



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.100 DE 30 DE maio DE 2023

Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 502.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1754 - R\$ 502.000,00 (Recursos de Operações de Crédito)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.606.029.1.092 – Construção do Espaço do Agricultor – 3º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754	Execução de Obras e Projetos	R\$ 502.000,00
------------------	------------------------------	----------------

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado Operação de Crédito no valor de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais), contabilizado na seguinte rubrica abaixo:

- 2000.00.0.0.000 – Receitas de Capital
- 2100.00.0.0.000 – Operações de Crédito
- 2110.00.0.0.000 – Operações de Crédito - Mercado Interno
- 2112.00.0.0.000 – Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
- 2112.01.0.0.000 – Operação de Crédito Contratuais - Mercado Interno
- 2112.01.0.1.000 – Operação de Crédito Contratuais - Mercado Interno – Principal
- 2112.01.0.1.005 – Construção do Espaço do Agricultor – 3º distrito


Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 30 de maio de 2023


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	<u>31/05/2023</u>
D.O. n.º	<u>1185</u> . Pág(s) <u>44</u>
 SERVIDOR	